



L E I Nº 4.859, DE 10 DE JANEIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA E O GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º - Abre Crédito Especial referente a contrapartida do Convênio firmado entre o município de Santo Antônio da Patrulha e o Governo do Rio Grande do Sul no valor de R\$17.086,00., conforme descrições:

| | |
|--|---------------|
| 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL | |
| 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL | |
| 1161 – Aquisição de Equipamento Convênio IHS4 | |
| 44.90.52- Equipamento e Material Permanente..... | R\$ 17.086,00 |

TOTAL..... R\$ 17.086,00

Art 2º - Servira de recurso para cobrir os créditos do artigo anterior a contrapartida do Município de Santo Antônio da Patrulha no valor de R\$ 17.086,00 Conforme descrições:

| | |
|--|---------------|
| 04- SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 01- SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 9001- Reserva de Contingência | |
| 99.99.99- Reserva de Contingência(84)..... | R\$ 17.086,00 |

TOTAL..... R\$ 17.086,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antonio
U M A N O V A C I D A D E

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de janeiro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IARA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração Substituta